



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

GESTÃO FINANCEIRA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

BOMBRIL S.A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**GESTÃO FINANCEIRA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

BOMBRIL S.A

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Brenda Cristiane da Silva, RA 1012021100321

Gislaine R. Sussai, RA 1012020100135

Jerônimo Mendes da Silva, RA 1012020200172

Vanessa da S. Almeida, RA 1012020200067

Sabrina Mafarda Botaro , RA 1012020200081

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	6
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	8
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	9
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	11
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	15
3.2.1 LUCRO REAL	17
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	19
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	21
4. CONCLUSÃO	24
REFERÊNCIAS	27

1. INTRODUÇÃO

A necessidade de orçar é muito antiga. O orçamento empresarial teve seu início na administração pública. Nos anos 50 e 60 o orçamento empresarial acabou tendo destaque, sendo usado por grandes empresas.

O orçamento empresarial passou a ser utilizado de maneira efetiva logo após a segunda guerra mundial em um momento em que as empresas passaram a necessitar de investimento em capital de giro, já que os recursos eram escassos. O orçamento empresarial é uma ferramenta essencial para as empresas, seja ela de médio, pequeno ou grande porte independentemente da sua atividade econômica, tendo uma missão importante, pois através dele as organizações formalizam uma rota operacional.

Ele envolve quatro pontos importantes dentro das finanças: a lucratividade, liquidez, a rentabilidade e também o risco.

O orçamento completo engloba necessariamente os seguintes orçamentos específicos:

- a) Orçamento de vendas
- b) Orçamento de produção
- c) Orçamento de matéria prima
- d) Orçamento de despesas
- e) Orçamento de custos totais
- f) Orçamento de despesas gerais, de vendas e administrativas
- g) Orçamento de investimento
- h) Orçamento de aplicações financeiras, de caixas e de resultado
- i) Orçamento de balanço patrimonial

A escolha da Empresa Bombril S.A. deu-se pelo fato dessa empresa disponibilizar grande parte de seus dados acessíveis através de consulta pela internet, a Empresa Bombril S.A. optou contabilmente pelo regime tributário do Lucro Real.¹

¹ Dados obtidos em consulta ao site <http://aletp.com.br>>Bombril História da Marca. Acesso em 04/04/2021.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Empresa de Razão Social Bombril S.A e regularmente inscrita no CNPJ sob o número de registro 505640530001-03, foi fundada em 14 de janeiro de 1948 por Roberto Sampaio Ferreira, e sua matriz está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado São Paulo, no Brasil.

Tudo começou em 1948,² quando Roberto Sampaio Ferreira recebeu como pagamento de uma dívida uma máquina de extração de esponjas de lã de aço, até então um produto importado, caro e pouco acessível. em 14 de janeiro desse mesmo ano, iniciou a fabricação de lã de aço da empresa Abrasivos Bombril, no bairro do Brooklin em São Paulo. O lançamento foi uma revolução para as donas de casa porque além de polir panelas, o produto limpava vidros, louças, azulejos e ferragens, ficando conhecido “1001 utilidades”, Somente naquele ano, foram vendidas 48 mil unidades. Como inicialmente o produto era vendido solto, não havia diferenciação a não ser a qualidade de BOMBRIL. Foi então que o produto começou a usar um pequeno selo vermelho devido ao sucesso e à concorrência que não demorou surgiu no mercado. Logo depois as lãs de aço foram acondicionadas numa caixa de papelão na cor vermelha, ilustrada com uma dona de casa limpando panelas, dando o “*Bom Brilho*”, de onde se originou o nome do produto “*BomBril*”.

Sendo uma empresa Brasileira com mais de 70 anos de atividades na indústria de higiene e limpeza.

Detentora de marcas consagradas, como Bombril, Força Azul, Kalipto, Limpol, Limpix, Mon Bijou, Pinho Bril, Polibril, Prá lixo.

E tornou o seu principal produto a lã de aço, sinônimo de categoria e líder absoluta no mercado brasileiro.

² Dados obtidos em consulta ao site <https://bombril.com.br/sobre/industrial>. Acesso em 08/04/2021.

Muito conhecida pelo seu slogan “1001 UTILIDADES” e pelo seu famoso garoto propaganda Carlos Moreno.

A qualidade Bombril também está presente no segmento industrial, produzindo e distribuindo derivados do aço para a fabricação de produtos de diversos setores da economia: automobilístico, ferroviário, construção civil e muitos outros.

A Bombril é uma das maiores fabricantes de lâ de aço do mundo. O que poucos sabem é que também eles usam toda a experiência para fabricar produtos derivados do aço, para as mais diversas aplicações industriais, como o pó de aço, utilizado na fabricação dos seguintes produtos:

Pastilhas e lonas para freios de automóveis e caminhões;

- Sapatas para vagões ferroviários;
- Embreagens;
- E muitos outros produtos que você possa imaginar.

A Empresa ainda conta com mais de 2.400 funcionários, distribuídos em três fábricas localizadas nas cidades de: São Bernardo do Campo (S.P), Abreu de Lima (PE) e em Sete Lagoas (MG).

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Um dos conceitos da Gestão Orçamentária é o planejamento e monitoramento constante dos resultados financeiros de uma empresa a fim de cumprir suas metas orçamentárias. Metas essas que devem ser revisadas constantemente para que se obtenha maior assertividade nas tomadas de decisões levando em consideração a capacidade produtiva, capital de giro da empresa, o mercado e suas condições de vendas, além de aspectos internos e externos que possam influenciar todo o processo.

Tipos de Planejamento Orçamentário³:

- Estático - este modelo é orçado geralmente para um período de 12 meses e não sofre alterações durante o período de execução. É eficiente para o controle das operações podendo identificar com facilidade desvios do que se foi projetado. Este modelo de gestão orçamentária é mais utilizado onde se há uma gestão centralizada em pequenas e médias empresas.
- Flexível- como o nome já diz, permite uma flexibilidade antes, durante ou após a conclusão do plano orçamentário. Muito utilizado em empresas que possuem grande variação do que se foi orçado com o que se foi produzido.
- Incremental - visa praticidade, buscando dados de períodos anteriores para elaboração de períodos futuros. O percentual de crescimento geralmente é aplicado de maneira fixa tendo como base a inflação ou o crescimento econômico que a empresa deseja obter.
- Matricial - para elaboração deste planejamento intercalamos duas bases, os pacotes que contém as receitas, despesas, investimentos e custos , e a entidade

³ Dados obtidos em consulta ao site <https://orcamentoempresarial.com/2018/01/08/beyond-budgeting-o-orcamento-empresarial-tradicional-deve-ser-eliminado/> Acesso em 02/04/2021.

que são os departamentos como o financeiro, comercial, marketing, produção e todas as divisões da empresa.

- Contínuo - o orçamento contínuo permitirá revisões mensais, trimestrais ou semestrais e essas revisões de receitas e despesas servirão de base para futuros planejamentos. O orçamento contínuo é bastante utilizado em empresas que têm produtos com ciclo de vida reduzido e necessitam constantemente de mudanças rápidas em seus processos.
- Beyond Budgeting - traduzindo significa "além do orçamento", o orçamento tem uma projeção de 18 meses e o objetivo é descentralizar a gestão e atuar com o autogerenciamento, buscando uma maior motivação nos setores e em seus colaboradores onde os orçamentos podem variar de acordo com a necessidade de seus projetos.
- Ajustado, revisado ou forecast - esse orçamento é uma revisão para identificar alterações no mercado e quais ajustes devem ser implantados para compensação em períodos subsequentes de maneira que não impacte no orçamento.
- Base Zero (OBZ) - plano orçamentário com base zero muito utilizado para redução de custos ou quando a empresa não tem registros de faturamento referente às competências anteriores, o planejamento necessita do envolvimento de todos os setores da empresa, metas devem ser estipuladas de acordo com o que pretendem realmente gastar durante o período. Essas mudanças podem proporcionar ganhos significativos à empresa. Por outro lado a gestão com base zero requer mais tempo para sua execução, treinamento dos gestores, e obriga que todas as despesas sejam justificadas item por item.

Independente da metodologia escolhida, o sucesso depende do bom planejamento, dedicação dos gestores e áreas envolvidas, é planejar o presente para o futuro de sucesso seja ela de pequeno ou grande porte.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O orçamento de vendas tem como objetivo determinar o valor e a quantidade de cada item a ser vendido. Para Zdanowicz (2001)⁴, o orçamento de venda é a base para os demais orçamentos, está relacionada à capacidade de absorção de determinado produto ou serviço no mercado. E tem como objetivo principal disponibilizar este produto no preço certo, quantidade adequada que o mercado está disposto a absorver, no momento certo e local certo. A operação tem que trazer rentabilidade para a empresa.

As principais características de orçamento de vendas segundo Zdanowicz são:

- a) a elaboração deverá ser em unidades físicas e monetárias, mas, se for impraticável, a estimativa das quantidades se restringirá ao aspecto monetário;
- b) mercado em que o produto e/ou serviço deverá ser comercializado;
- c) preço de venda unitário, que será praticado em cada mercado;
- d) receita estimada por produto e/ou serviço, por linha de produtos ou por filial de vendas.

Com mais de 15 marcas no mercado e com vendas por todo Brasil, empresas como a Bombril tendem a formular o orçamento de vendas dividido por plantas e regiões de vendas, pois o que mais se vende em uma determinada região pode não ter a mesma aceitação em outra. Outro aspecto como a logística também podem impactar no custo do mesmo produto em regiões diferentes.

De acordo com Tung (1994) o orçamento de vendas devem considerar as seguintes classificações:

- a) por produto; (qual produto está em evidência)
- b) por território; (regiões com maior aceitação)
- c) por canal de distribuição; (revendedores)
- d) por método de venda; (direta ou indireta)
- e) por organização (filial, departamentos);
- f) por vendedor (grupo ou individual)

⁴ ZDANOWICZ, José Eduardo. Planejamento financeiro e orçamento. 2. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1998.

Desta forma o orçamento de vendas mesmo com a amplitude de produtos podem ser tratados de maneira individual tendo mais assertividade no preço final;

As informações para construir o orçamento de vendas terão como base informações da Gestão Orçamentária , suas receitas e despesas, fatores internos e externos que podem impactar.

De acordo com o Relatório Anual da Administração BomBril a receita líquida de vendas teve um crescimento acumulado nos últimos 12 meses de 2020 de 8,8% em relação ao mesmo período do ano passado. Esse crescimento foi atribuído a ações de marketing, execuções na área comercial e reposicionamento de seus preços no mercado, uma estratégia utilizada por inúmeras empresas para superar as dificuldades enfrentadas devido à pandemia.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O Orçamento das Despesas Operacionais é constituído por todos os gastos que a empresa possui para mantê-la em funcionamento durante um determinado período. É uma ferramenta de extrema importância

As despesas são divididas em grupos, que dependendo da operação como serviço podem ser resumidos em um menor quantidade de grupos de orçamento.

De acordo com PADOVEZE (1994)⁵, o orçamento de despesas, *“também pode comportar inúmeras outras peças orçamentárias, dependendo das despesas mais comuns que a empresa tem e da relevância desses gastos no conjunto dos gastos totais. Dependendo do comportamento das despesas, tipo variável, semi variável, ou fixa, elas podem ser orçadas tendo como base orçamentos anteriores”*.

⁵ PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informações contábeis. São Paulo: Atlas, 1994.

Despesas e Custos de um Orçamento de Despesa Operacional⁶:

1. Orçamento de Receita - estipulará qual será a receita a ser atingida na venda estipulando - se metas a serem atingidas.
2. Orçamento de Produção - irá definir a capacidade fabril para determinado de cada item a ser produzido a fim de atingir a receita prevista.
3. Orçamento de Consumo de Materiais - esse orçamento envolve todo material necessário para a produção de um produto ou serviço.
4. Orçamento de Mão de Obra Direta - número de colaboradores envolvidos para a execução da produção ou serviço de determinado produto.
5. Orçamento de Custos Indiretos de Fabricação - mão de obra essencial para a produção de um produto ou execução de um serviço mas não está diretamente ligado ao processo, é o caso do gerente de produção.
6. Orçamento de Estoque Final - visa o resultado final da operação em estoque, quantidade produzida durante o período orçado.
7. Orçamento de Custo de Produtos Vendidos (CPV) - levantamento de todo custo do produto ou serviço para avaliar o preço a ser vendido custo/vendas, para que se tenha lucratividade.
8. Orçamento de Custos Não Relacionados à Produção - equivalente a pequenas despesas que não impactam no resultado, porém devem ser lançados no orçamento.
9. Demonstração de Resultados Orçados - assim como a DRE contábil, a Demonstração de Resultado Orçado tem como objetivo analisar o que foi projetado e o que se foi realizado de extrema importância para que gestores acompanhem o planejamento.

⁶ Dados obtidos por consulta a site <https://blog.fortestecnologia.com.br/gestao-financeira/a-importancia-dos-tipos-de-planejamento-orcamentario/>. Acesso em 02/04/2021.

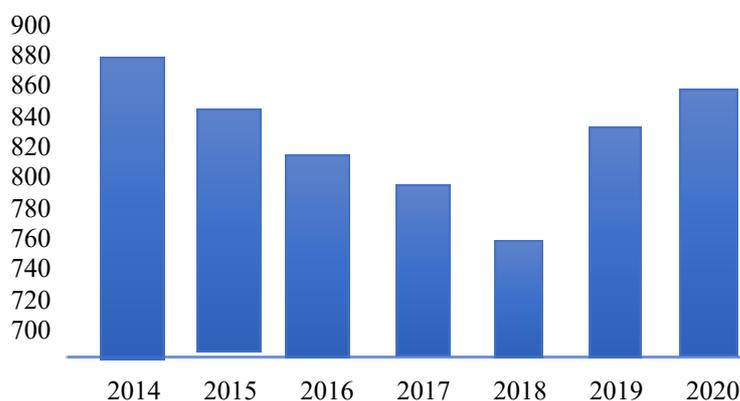
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

A Bombril, empresa conhecida por milhões de pessoas, fabricante de produtos de higiene e limpeza cujos itens tem ótima penetração no mercado e reconhecida pela qualidade dos mesmos, cuja sua atuação vem de longa data, há mais de setenta anos, sendo objeto do nosso trabalho de projeção de futuras receitas e despesas, que, no entanto, não obtivemos através de nenhuma fonte de pesquisa, quaisquer previsões publicadas referente à projeção para os próximos períodos. O que nos induziu a uma estimativa baseada em uma previsibilidade.

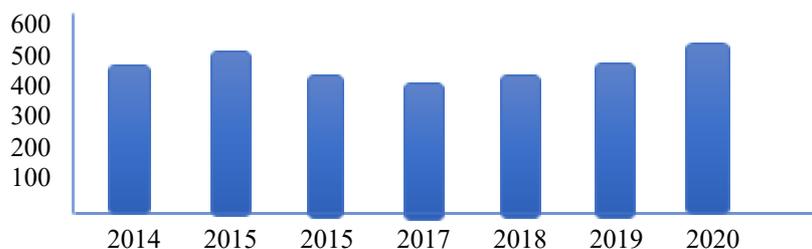
Desse modo, com base em análise de gráficos⁷ abaixo apresentados, dados obtidos através de consulta realizada pela internet e das informações do Demonstrativo de Resultados do Exercício do período correspondente a 01/01/2020 a 30/09/2020⁸ através de uma estimativa realizada pela equipe, visto que os dados não eram suficientes para uma apresentação, houve por bem a realização de cálculo que se deu utilizando-se a transformação de média obtida pelo período apresentado (*período correspondente a 01/01/2020 a 30/09/2020*) e em projeção e cálculo houve a transformação em exercício anual de 2020 e por conseguinte possibilitando assim a base de cálculo para a realização de projeções de receitas e despesas para os três exercícios trimestrais referentes ao ano de 2021.

⁷ Dados obtidos através de consulta ao site <https://www.youtube.com/hashtag/bobr4> - vídeo sobre a análise fundamentalista da Empresa Bombril. Consulta realizada em 31/03/2021 às 08h30min.

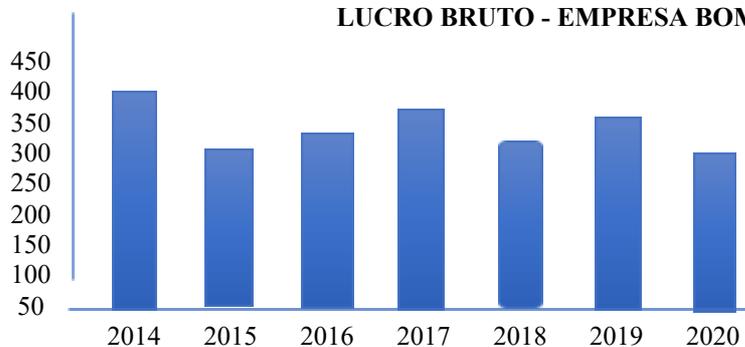
⁸ Dados obtidos através de consulta ao site da IBOVESPA, site https://www.b3.com.br/pt_br. Consulta realizada em 29/03/2021 às 21h22min.

RECEITA LÍQUIDA DA EMPRESA BOMBRIL

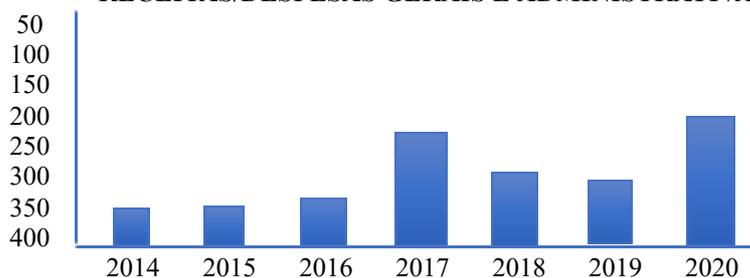
Fonte: Tabela produzida pela Equipe com base nos dados obtidos através de consulta à HO Consultoria. Valores em Milhões de Reais

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS PELA EMPRESA BOMBRIL

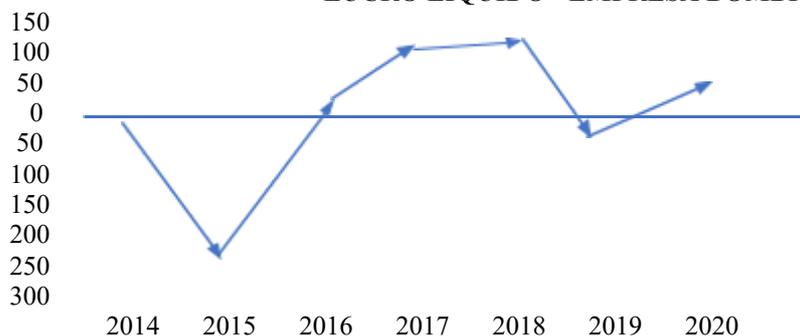
Fonte: Tabela produzida pela Equipe com base nos dados obtidos através de consulta à HO Consultoria. Valores em Milhões de Reais.

LUCRO BRUTO - EMPRESA BOMBRIL

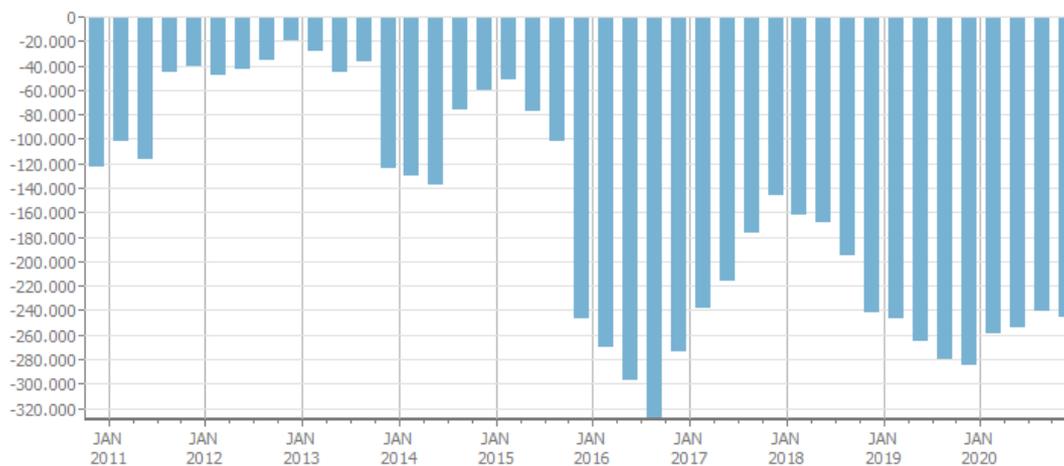
Fonte: Tabela produzida pela Equipe com base nos dados obtidos através de consulta à HO Consultoria. Valores em Milhões de Reais.

RECEITAS/DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS - EMPRESA BOMBRIL

Fonte: Tabela produzida pela Equipe com base nos dados obtidos através de consulta à HO Consultoria. Valores em Milhões de Reais.

LUCRO LÍQUIDO - EMPRESA BOMBRIL

Fonte: Tabela produzida pela Equipe com base nos dados obtidos através de consulta à HO Consultoria. Valores em Milhões de Reais.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS BOMBRIL - VALORES EM MILHÕES DE REAIS

Fonte: Tabela com base nos dados obtidos através de consulta ao site da Fundamentos Investa Consciente. Valores em Milhões de Reais⁹

⁹ Dados obtidos em consulta ao site https://www.fundamentos.com.br/fatos_relevantes.phd?papel=boabr4 análise fundamentalista da Empresa Bombril. Consulta realizada em 29/03/2021 às 22h30min.

**PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS –
EMPRESA BOMBRIL - VALORES EM MILHÕES DE REAIS**

	ANO 2020	1ºTRIM 2021	2ºTRIM 2021	3ºTRIM2021
RECEITA DE VENDAS	1.137.988	284.497	284.407	284.497
(-) CVM	703.175	175.793	175.793	175.793
(=) LUCRO BRUTO	434.813	108.704	108.704	108.704
(-) DESPESAS DE VENDAS	231.241	57.810	57.810	57.810
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	61.814	15.454	15.454	15.454
(=) LUCRO OPERACIONAL	141.758	35.450	35.450	35.450
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	63.534	15.883	15.883	15.883
(-) IMPOSTO DE RENDA	19.766	49.941	49.941	49.941
(=) LUCRO LÍQUIDO	58.458	14.616	14.616	14.616

**Tabela produzida pela equipe do presente Projeto Integrado*

Em análise ao histórico da Empresa Bombril, pode-se verificar que seu volume de vendas, analisando a média, apresenta-se bom, no entanto, o resultado operacional não traduz a mesma análise satisfatória, ou seja, o resultado operacional não acompanha estatisticamente a mesma apresentação verificada na análise do volume de vendas e isso em muito contribuiu para agravar sua situação ao longo dos anos visto que pode-se constatar graficamente que ao longo dos anos seu patrimônio líquido passou a operar no negativo, vindo a alcançar um índice negativo de duzentos e quarenta milhões de reais, o que traduz a situação alcançada no ano de 2020 onde subentende-se que os sérios problemas de má gestão culminaram nesse desfecho.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Estado, no exercício do seu poder, necessita de meios financeiros para alcançar seus objetivos institucionais, garantindo assim, a ordem jurídica, a segurança, a defesa, a saúde pública e o bem estar social de todos. Neste sentido, o Estado necessitando de recursos para financiar suas despesas, a sua fonte será a receita tributária, advinda dos tributos cobrados.

O Brasil é o país com maior carga tributária em toda América Latina e Caribe. Estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico revela que os brasileiros pagam o equivalente a 33,4% do tamanho da economia em taxas e impostos.

O objetivo da contabilidade tributária é manter os impostos em dia e possibilitar a melhor forma de a empresa viabilizar seu negócio, pois se ocorrer alguma falha no momento de lidar com os tributos, a empresa poderá pagar caro por isso.

A CF define a competência de cada esfera para instaurar os tributos, sendo assim:

- FEDERAL: compete à União instituir impostos sobre: importação de produtos estrangeiros; exportação de produtos nacionais ou nacionalizados; renda e proventos de qualquer natureza; operação de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários; propriedade territorial rural; grandes fortunas.
- ESTADUAL: compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as prestações se iniciem no exterior; propriedade de veículos automotores.
- MUNICIPAL: compete aos Municípios instituir impostos sobre: propriedade predial e territorial urbana; transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; serviços de qualquer natureza.

As empresas prestadoras de serviços estão sujeitas ao pagamento de vários tributos incidentes sobre operações comerciais, diretamente sobre o montante de seu faturamento. Estes tributos consomem grande parte das despesas da empresa, afetando diretamente seu fluxo de caixa. Sendo assim, é muito importante que as empresas realizem um bom Planejamento Tributário, com o objetivo de reduzir legalmente a Carga Tributária, resultando em menor pagamento de tributo, melhorando assim sua rentabilidade e seu fluxo de caixa. Portanto, neste contexto tem como objetivo apresentar os tributos que incidem sobre o faturamento das empresas. Entre os diversos tributos pagos pelas empresas, estão aqueles que incidem diretamente sobre o faturamento, podendo destacar o PIS, COFINS e o ISSQN, abaixo uma breve apresentação desses tributos.

O Programa de Integração Social, mais conhecido como PIS, é uma contribuição social de natureza tributária, devido por pessoas jurídicas, com o objetivo de financiar o pagamento do seguro desemprego e do abono para os trabalhadores que ganham até dois salários mínimos. No regime de incidência cumulativa as alíquotas aplicáveis são de 0,65% para o PIS. E no regime de incidência não cumulativa PIS passa a ter uma alíquota de 1,65%.

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, COFINS, é uma contribuição federal, de natureza tributária, e incidirá sobre a receita bruta das empresas, destinada a financiar a seguridade social. Este termo seguridade social abrange a previdência social, a saúde e a assistência social. São contribuintes da COFINS as empresas em geral, excluindo-se as microempresas e as empresas de pequeno porte submetidas ao regime do Simples Nacional, que recolhem esta contribuição, além de outros tributos federais num único código de arrecadação que envolve todos esses tributos. No regime de incidência cumulativa, as alíquotas são de 3% para o COFINS. E no regime de incidência não cumulativo as alíquotas são de 7,6%.

O ISSQN é um tributo que incide na prestação de serviços realizada por empresas e profissionais autônomos. Ele é recolhido pelos municípios e pelo Distrito Federal. Quase todas as operações envolvendo serviços geram a cobrança desse tributo, o que faz dele extremamente importante.

Observação: a alíquota válida e da cidade do prestador do serviço, com alíquota do município dele. O único caso em que se deve pagar alíquota de outra cidade, apenas se houver retenção de ISS.

De acordo com as análises feitas sobre a Empresa Bombril, constata-se que ela se encontra inscrita no regime tributário do lucro real.

3.2.1 LUCRO REAL

A adesão ao Lucro Real torna-se obrigatória nos casos de empresas que possuem faturamento superior a R\$78 milhões no período de apuração, assim como também as organizações dos seguintes setores:

- SETOR FINANCEIRO: Incluindo bancos, instituições independentes, cooperativas de crédito, seguro privado, entidades de previdência aberta e sociedades de crédito imobiliário.
- Empresas que obtiveram lucros e fluxo de capital com origem estrangeira.
- FACTORING: Empresas que exploram atividades de compras de direitos de crédito como resultado de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços.
- Empresas com benefícios fiscais como a redução ou isenção de seus impostos.

Uma empresa ao optar pela tributação pelo lucro real necessita preencher certos requisitos contábeis a fim de não incorrer em sanções aplicadas pela má gestão fiscal. Isso significa que todas as suas obrigações fiscais devem estar em dia. Das obrigações gerais para todas as empresas que se enquadram no lucro real, está a necessidade dos seguintes documentos: Livro Diário, Livro Razão, Livro de Inventário, Livro de Apuração do Lucro Real, Livro para Registros de Entradas e Livros de Registros Contábeis.

A ausência de qualquer um dos documentos acima pode ser o necessário para que a empresa sofra penalidades fiscais, assim como a má qualidade do que foi

apresentado. Caso seja multada, a empresa pode pagar até 6% do lucro, mas existem casos mais graves que exigem a paralisação total de uma atividade.

Todas as alíquotas do Lucro Real são calculadas com base no lucro real de uma empresa, durante o período de apuração, que pode ocorrer trimestralmente, encerrando-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano calendário.

E também pode ocorrer anualmente, encerrando-se em todo último dia do ano, 31 de dezembro.

Os cálculos de alíquotas são o resultado da seguinte fórmula:

Receita (-) Despesas(=) Lucro Real.

A opção pelo Lucro Real é adotada quando o lucro efetivo (Lucro Real) é inferior a 32% do faturamento no período de apuração.

Para cálculo do Imposto de Renda de pessoas jurídicas, a alíquota é de 15% para lucro de até R\$20.000,00 mensais, e 25% nos casos em que o lucro for superior a esse valor no mesmo período.

O CSLL é taxado em 9% em relação a qualquer lucro apurado durante o período

Dentre todas as mudanças de alíquotas na opção pelo lucro real, está o PIS, que passa a ser de 1,65% (e não mais 0,65%), e o COFINS que chega a 7,6%(de 3%) da Receita. Mas nesses últimos casos, é possível realizar deduções a partir dos pagamentos feitos para outras empresas, desde que estejam ligadas aos serviços de organização.

O Lucro Real sendo um regime tributário obrigatório para empresas com um faturamento de milhões por semestre, é o mais indicado para organizações de determinado porte, mas ainda nos casos em que a opção por ele seja uma das alternativas possíveis, existem as vantagens para quem opta por ele:

- **TRIBUTAÇÃO JUSTA:** Todos os valores pagos e recebidos no lucro real são resultados dos números apresentados pela empresa em determinado período de apuração.
- Abertura para obtenção de créditos do PIS e do COFINS.

Embora exista a possibilidade de que o cálculo seja trimestral, empresas podem optar por passar pelo processo apenas uma vez ao ano na opção por uma apuração anual.

Se a Empresa em determinada apuração apresentar resultados negativos estará desobrigada a pagar os tributos sobre o lucro obtido.

É importante destacar que embora tenha muitas vantagens, o lucro real não é um regime perfeito, sua complexidade e todas as obrigações acessórias podem ser um problema para empresas sem a assessoria contábil adequada e atenção aos requisitos de controle para a segurança de documentos e transações relacionadas.

O regime tributário real exige uma série de verificações, mas em geral é preciso informar-se sobre:

- Previsão de faturamento(ou seja, a receita bruta).
- Previsão de despesas pessoais.
- Margem de lucro.
- Valor da despesa com empregados.

É através das informações acima que será possível definir o modelo tributário de uma empresa, lembrando-se de informar-se sobre necessidades específicas da sua área de trabalho.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

Lucro Presumido é um regime tributário em que a empresa faz a apuração simplificada do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A Receita Federal presume que uma determinada porcentagem do faturamento é o lucro. Com esse percentual de presunção, não será mais necessário comprovar para o fisco se houve ou não lucro no período do recolhimento dos impostos.

O Lucro Presumido pode ser utilizado pela maioria das empresas no Brasil. Os requisitos para aderir ao Lucro Presumido são apenas que se fature abaixo de setenta e oito milhões de reais anuais e que não se opere em ramos específicos, como bancos e empresas públicas.

As empresas que utilizam esse regime têm alíquotas de imposto que podem variar de acordo com o tipo de atividade que exercem. As porcentagens vão de 1,6% até 32% sobre o faturamento.

O empreendedor precisa ficar atento aos diversos impostos que precisam ser recolhidos no Lucro Presumido. A frequência de cada um dos tributos pode variar entre mensal e trimestral.

Os impostos cujo cálculo é feito todos os meses aplicando-se a alíquota ao faturamento da empresa são os seguintes:

- a) Impostos Sobre Serviço (ISS): de 2,5 a 5% conforme a cidade e serviço prestado;
- b) Programa de Integração Social (PIS): 0,65%
- c) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 3%.

Já o IRPJ (Imposto de Renda) e a CSLL(Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) vão incidir trimestralmente nas alíquotas de 15% e 9%, respectivamente, apenas sobre os percentuais de presunção de lucro, conforme a atividade da empresa.

Os documentos que devem ser preparados pela contabilidade das empresas inseridas no regime de Lucro Presumido são: ¹⁰

¹⁰ Dados obtidos em consulta ao site <https://www.passeidireto.com/lista/89439346-gestao-orcamentaria/arquivo/87705240-58-apostila-gestao-orcamentaria>. Acesso em 02/04/2021.

- a) Nota fiscal de produtos ou serviços,
- b) Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Escrituração Contábil Digital (ECD), que devem ser transmitidas anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)
- c) Transmissão de informações do IRPJ e da CSLL;
- d) Declaração do ISS eventualmente exigida pela prefeitura;
- e) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

Quem é optante pelo LUCRO PRESUMIDO também paga 20% de INSS sobre a folha de pagamento,mas as outras entidades são um fator de risco. Exceto as empresas listadas no anexo IV do Simples Nacional, os demais já tem 20% incluindo no DAS, o que pode fazer com que o Simples seja mais barato que o Lucro Presumido para quem tem uma grande despesa com folha. Para saber quanto o INSS está custando no Lucro Presumido,é importante fazer o cálculo do INSS para se certificar de que os impostos não ficaram muito mais caros. O cálculo deve ser feito como a seguir descrito:

- a) selecione a sua maior despesa com salários e aplique os 20% sobre a folha;
- b) divida o resultado obtido pela média do faturamento para obter a alíquota do INSS sobre a folha;
- c) some a sua alíquota de Lucro Presumido e veja se o valor pago ainda é menor que a alíquota do Simples Nacional.

Muitas vezes, o lucro presumido fica mais caro quando se aplica essa valoração em cima do cálculo da folha de pagamento. Por esse motivo, é interessante fazer simulações e entender bem os regimes tributários antes de decidir o que será melhor para sua empresa.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Brasil possui de forma básica, três tipos de regimes tributários, Lucro Real, mais complexo e normalmente voltado para as atividades específicas e empresas de grande porte; Lucro Presumido e o Simples Nacional.

O Simples Nacional foi criado com o objetivo de beneficiar microempresas e empresas de pequeno porte, já que procura facilitar o seu funcionamento, principalmente no que diz respeito a burocracia ligada à questão de tributos. As empresas não estão obrigadas a aderir a esse tipo de tributação.

A lei geral do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte foi implementada pela Lei nº 123 (Brasil 2006) e sofreu mudanças importantes pelas Leis nº 147 (Brasil 2014) e nº 155 (Brasil 2016).

A adoção do Simples Nacional ocorreu para tornar mais fácil a vida das micros e pequenas empresas e para isso, permite tanto alíquotas menores quanto o pagamento unificado de impostos, o que auxilia no dia-dia das atividades empresariais. A Constituição Federal (1988)¹¹ já previa em seu texto tratamento diferenciado às microempresas, conforme segue:

Art. 179 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias previdenciárias e creditícias ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei (Brasil 1988)

De acordo com a Lei nº 123/2006¹² e posteriores alterações, a classificação fiscal quais as empresas podem optar ficaram desta forma:

Art. 3º - Para os efeitos desta lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresarial, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o Art. 966 de lei 10.406 de 2002 (código Civil) devidamente registrado no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

¹¹ Dados obtidos em consulta ao site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 10/04/2021.

¹² Dados obtidos em consulta ao site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123. Acesso em 10/04/2021.

I - No caso de microempresa, aufera em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais).

II - No caso de empresa de pequeno porte aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00(quatro milhões e oitocentos mil reais).

Além disso, ainda existem mais dois tipos de empresas incluídas: o MEI (Micro Empreendedor Individual) e os pequenos produtores rurais.

Houve uma mudança importante a partir de 2015 quando o Simples Nacional foi substituído pelo Super Simples, Lei complementar nº 147 (Brasil 2014) que trouxe como adesão a questão do porte ou ainda do faturamento. Outras modificações em relação às atividades, puderam aderir outros profissionais, por exemplo médicos e etc.

Dentre os principais objetivos do Simples Nacional estão:

- a) Maior integração entre as diferentes esferas do fisco
- b) Formalização dos negócios
- c) Redução da carga tributária para estimular o empreendedorismo
- d) Melhoria e racionalização dos processos
- e) Unificação dos tributos
- f) Busca constante pela diminuição na informalidade e legalização de novas empresas.

4. CONCLUSÃO

No processo de construção deste Projeto Integrado, onde nos envolvemos em leitura das aulas escritas, das aulas através de vídeos e pesquisas de informações disponibilizadas na internet, adquirimos conhecimentos sobre o que o que foi proposto neste Projeto Integrado que é o Orçamento Empresarial e a Gestão Empresarial.

Na Gestão de Tributos é imprescindível o entendimento do Sistema Tributário Nacional(STN).

Em seu art. 24 a Constituição da República outorga competência concorrente à União, aos Estados, e ao Distrito Federal para legislar acerca do direito tributário.

Nos termos do referido artigo compete à União o estabelecimento de normas gerais, enquanto aos Estados e ao Distrito Federal a competência suplementar.

A legislação tributária nacional é extremamente arcaica, sendo necessário uma uniformização entre os entes federativos para que assim acabe esses embaraçosos e presentes problemas na aplicação de impostos que dificultam tanto no recolhimento quanto na administração dos mesmos pelo Fisco

O Sistema Tributário Nacional é complexo, burocrático, gigantesco e ineficiente. São mais de três mil normas federais e milhares de normas Estaduais e mais normas de mais de quinhentos municípios e do Distrito Federal.

A tributação no Brasil onera principalmente o trabalho e o consumo, enquanto a renda de capital e o patrimônio não são tributados de acordo com a capacidade dos seus titulares, contrariamente aos países desenvolvidos onde a maior parte da arrecadação provém de tributos sobre a renda e o patrimônio; no Brasil cerca de dois terços dos tributos advém da tributação sobre o consumo, até mesmo de produtos destinados a

sobrevivência básica como alimentos, remédios e produtos de higiene pessoal, ficando assim os mais pobres, os mais atingidos negativamente.

Estudos do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social , conclui que o Sistema Tributário Nacional tem cinco problemas inter-relacionados:

- regressividade e carga tributária mal distribuída
- baixo retorno social em relação a carga tributária
- a atividade produtora e a geração de emprego não são incentivadas pela tributação
- o pacto federativo é inadequado em relação às suas competências tributárias, responsabilidades e territorialidade
- há ausência de cidadania tributária

Na Gestão Empresarial, assim como um exército precisa de um general para conduzi-lo à vitória, uma empresa depende da gestão para conduzi-la ao sucesso financeiro. Alguns acreditam que a gestão é o aspecto mais importante para analisar uma empresa. Isso faz sentido pois mesmo o melhor modelo de negócio está condenado ao fracasso se os líderes da empresa não o executam corretamente. Portanto, uma boa gestão empresarial é aquela que está em conformidade com todas as diretrizes estatutárias e regulamentações governamentais pertinentes ao negócio a fim de preservar os interesses das partes. Pode-se compreender, então, que a gestão empresarial é uma maneira de organizar os processos da instituição incluindo a administração financeira, os recursos humanos, o setor jurídico, a linha de produção, ou seja, todos os seus departamentos.

Assim, o bom funcionamento dessa máquina depende do bom desempenho da “peça” e por conseguinte da maneira harmônica em que estas se inter-relacionam . Em um mercado cada vez mais competitivo, dinâmico e em constantes mudanças é imprescindível que a gestão empresarial seja assertiva para que as diretrizes e decisões gerem o impacto positivo necessário para a sustentação do negócio. E, para tanto, cada departamento deve ter o seu próprio desempenho norteado pelas diretrizes e por seu orçamento próprio.

Na Gestão Empresarial, são ferramentas necessárias o Plano Estratégico e o Plano Orçamentário. Sendo que o Plano Estratégico é uma atividade na qual se toma decisões sobre os procedimentos a serem executados para o alcance dos objetivos da empresa e o Plano Orçamentário trata-se de uma atividade que analisa e identifica as necessidades dos recursos financeiros para fazer face as Despesas das ações. O alinhamento entre o Plano Estratégico e o Plano Orçamentário consiste nas características de transformar as ações estratégicas em metas financeiras. Podemos assim considerar que a peça Orçamentária atua como elo entre a estratégica e o controle das operações.

REFERÊNCIAS

Dados obtidos em consulta ao site <http://aletp.com.br>>Bombril História da Marca. Acesso em 04/04/2021.

Dados obtidos em consulta ao site <https://bombril.com.br/sobre/industrial> . Acesso em 08/04/2021.

Dados obtidos em consulta ao site <https://orcamentoempresarial.com/2018/01/08/beyond-budgeting-o-orcamento-empresarial-tradicional-deve-ser-eliminado/> Acesso em 02/04/2021.

Dados obtidos por consulta a site <https://blog.fortestecnologia.com.br/gestao-financeira/a-importancia-dos-tipos-de-planejamento-orcamentario>. Acesso 02/04/2021.

Dados obtidos através de consulta ao site <https://xorcamentos.com.br/artigo/32/orcamento-ajustado-forecast>. Através de acesso em 02/04/2021.

Dados obtidos através de consulta ao site <https://www.youtube.com/hashtag/bobr4>. Vídeo sobre a Análise Fundamentalista da Empresa Bombril. Acesso em 31/03/2021 às 08h30min.

Dados obtidos através de consulta ao site da IBOVESPA. Acesso https://www.b3.com.br/pt_br/. Acesso em: 29 de março de 2021 às 21h22min.

Dados obtidos em consulta ao site https://www.fundamentos.com.br/fatos_relevantes.phd?papel=bobr4. Análise Fundamentalista da Empresa Bombril. Acesso realizado em 29/03/2021 às 22h30min.

Dados obtidos em consulta ao site <https://www.euqueroinvestir.com/bombril-bobr4-reverte-prejuizo-em-lucro-no-3tri20/>. Acesso em 02/04/2021.

Dados obtidos em consulta ao site http://ri.bombril.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=56730. Acesso em 03/04/2012.

Dados obtidos em consulta ao site <https://www.passeidireto.com/lista/89439346-gestao-orcamentaria/arquivo/87705240-58-apostila-gestao-orcamentaria>. Acessado em 02/04/2021.

Dados obtidos em consulta ao site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em 10/04/2021.

PADOVEZE, Clóvis Luís. *Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informações contábeis*. São Paulo: Atlas, 1994.

ZDANOWICZ, José Eduardo. *Planejamento financeiro e orçamento*. 2. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1998.